



## CONSULTA FORMAL

**REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/MF SOB O Nº 20.057.764/0001-20.**

Prezado Cotista,

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 24/11/2025, às 11h, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo I ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

1. Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, devidamente auditadas; e
2. Autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

#### ***Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)***

- (i) Preencher todos os campos com o voto  
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.
- (ii) Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.
- (iii) Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 24/11/2025, às 11h, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: [juridico@hemeradtvm.com.br](mailto:juridico@hemeradtvm.com.br), incluindo no assunto do e-mail: **FIDC HARPIA – CONSULTA FORMAL**.

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: [juridico@hemeradtvm.com.br](mailto:juridico@hemeradtvm.com.br); (i) imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; (ii) para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; (iii) se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).



Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 11h do dia 24/11/2025, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Geral via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 13 de novembro de 2025

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



**ANEXO I À CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/MF SOB O Nº 20.057.764/0001-20**  
**MODELO DE CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA**

**CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA**

À

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Administradora do HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/MF SOB O Nº 20.057.764/0001-20

**Ref.: RESPOSTA AO Procedimento de Convocação para Deliberação dos Cotistas (“Consulta Formal”) através de manifestação de voto a distância do HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/MF SOB O Nº 20.057.764/0001-20**

Em resposta à Consulta Formal enviada em 13 de novembro de 2025, aos Cotistas do HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, para a Assembleia Geral Ordinária, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária
1. Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, devidamente auditadas.
<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me
2. Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.
<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me

O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.



### QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	



**ANEXO I**

<b>NOME DO FUNDO</b>	<b>CNPJ/MF</b>

# Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**CNPJ nº 20.057.764/0001-20**

[Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 39.669.186/0001-01]

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor  
independente em 30 de junho de 2025

Ref.: Relatório nº 259OJ-054-PB



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024	12

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

---

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)  
Brasil  
T +55 11 3886-5100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos Cotistas e à Administradora do

**Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios  
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Fundo), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Investimentos em direitos creditórios

#### (Conforme Nota Explicativa nº 6, Direitos Creditórios)

##### Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía o montante de R\$ 417.199 mil, o equivalente a 92,19% de seu Patrimônio Líquido investido em direitos creditórios. Desta forma, em nosso julgamento, os riscos mais significativos para fins de auditoria são a mensuração, a existência e a realização desses ativos. Por este motivo, foram tratados como assuntos relevantes em nossa auditoria.

##### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo, por amostragem, dos recebíveis; **(iii)** análise do enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no exercício quanto aos critérios de elegibilidade definidos no regulamento do Fundo, por amostragem; **(iv)** exame, por amostragem, dos termos de cessão para as aquisições de direitos creditórios ocorridas no exercício; **(v)** exame, por amostragem, dos lastros das operações de crédito; **(vi)** testes documentais, por amostragem, para os recebimentos financeiros dos direitos creditórios; **(vii)** acompanhamento dos níveis de inadimplência e recálculo da provisão no valor de recuperação de recebíveis, com base nas premissas disponibilizadas pela Administradora. Teste de arrasto para validação dos percentuais utilizados na composição da provisão no valor de recuperação dos recebíveis realizada pelo Fundo; **(viii)** exame da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(ix)** teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para a mensuração, existência e liquidação do seu investimento em direitos creditórios no exercício, foram razoáveis no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

### Outros assuntos

#### Valores correspondentes a demonstrações contábeis comparativas

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2024, foram examinadas por outros auditores que emitiram o relatório de auditoria, sem modificação, em 27 de setembro de 2024.

## Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável dentro das prerrogativas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de setembro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas  
Contador CRC 1SP-263.110/O-7

**Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios****CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>% sobre o patrimônio líquido</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>% sobre o patrimônio líquido</b>
<b>Disponibilidades (Nota 4)</b>	<b>3.271</b>	<b>0,72</b>	<b>220</b>	<b>0,08</b>
Banco conta movimento	3.271	0,72	220	0,08
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 5)</b>	<b>27.831</b>	<b>6,15</b>	<b>14.800</b>	<b>5,08</b>
Certificados de depósito bancário	27.831	6,15	14.800	5,08
<b>Direitos creditórios (Nota 6)</b>	<b>417.199</b>	<b>92,19</b>	<b>271.512</b>	<b>93,26</b>
<b>Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)</b>	308.541	68,17	168.428	57,85
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.e)	(13.370)	(2,95)	(11.484)	(3,94)
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5.b)</b>	127.701	28,22	119.102	40,91
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 5.e)	(5.673)	(1,25)	(4.534)	(1,56)
<b>Outros valores a receber</b>	<b>9.654</b>	<b>2,13</b>	<b>7.528</b>	<b>2,59</b>
Recebíveis a liquidar (Nota 6.g)	9.286	2,05	7.187	2,47
Outros valores a receber	368	0,08	341	0,12
<b>Total do ativo</b>	<b>457.955</b>	<b>101,19</b>	<b>294.060</b>	<b>101,01</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Valores a pagar</b>	<b>5.407</b>	<b>1,19</b>	<b>2.908</b>	<b>1,01</b>
Valores a identificar (Nota 6.h)	2.860	0,63	1.063	0,37
Taxa de consultoria (Nota 12)	2.300	0,51	1.400	0,48
Taxa de administração e gestão (Nota 12)	105	0,03	171	0,06
Taxa de cobrança (Nota 12)	100	0,02	200	0,07
Taxa de custódia	21	-	21	0,01
Outros valores a pagar	21	-	-	-
Imposto de renda a recolher	-	-	53	0,02
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>452.548</b>	<b>100,00</b>	<b>291.152</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>457.955</b>	<b>101,19</b>	<b>294.060</b>	<b>101,01</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 20.057.764/0001-20

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	30/06/2025	30/06/2024
<b>Direitos creditórios</b>	<b>91.940</b>	<b>62.879</b>
Rendimentos de direitos creditórios	98.636	64.600
Resultado nas negociações (Nota 6.d)	1.882	3.656
Baixas para prejuízo	(5.553)	-
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(3.025)	(5.377)
<b>Títulos privados</b>	<b>2.264</b>	<b>4.441</b>
Receitas	2.264	4.441
<b>Demais receitas</b>	<b>-</b>	<b>976</b>
Outras receitas diversas	-	976
<b>Despesas</b>	<b>(23.726)</b>	<b>(18.082)</b>
Despesas de consultoria especializada (Nota 12)	(18.216)	(12.836)
Despesas de cobrança (Nota 12)	(2.130)	(2.300)
Taxa de administração e gestão (Nota 12)	(1.851)	(1.326)
Despesas com tarifas	(307)	(452)
Despesas jurídicas/advocáticas	(304)	(317)
Auditoria e taxa de custódia	(228)	(296)
Despesas cartorárias	(198)	-
Despesa de rating	(163)	(117)
Despesa cetip	(141)	(159)
Taxa de fiscalização CVM	(137)	(50)
Despesas com seguros	-	(193)
Outras despesas	(51)	(36)
<b>Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>70.478</b>	<b>50.214</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios****CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido****Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024****(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)**

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>	<b>291.152</b>	<b>233.449</b>
Total de 21,636271 cotas subordinadas a R\$ 4.455.455,349308	96.399	-
Total de 199,940724 cotas mezanino III a R\$ 53.634,362240	10.724	-
Total de 209,204815 cotas mezanino IV a R\$ 61.255,864517	12.815	-
Total de 99,928890 cotas mezanino V a R\$ 59.417,321529	5.938	-
Total de 200,000000 cotas mezanino VII a R\$ 52.415,780640	10.483	-
Total de 40,000000 cotas mezanino VIII a R\$ 52.292,804433	2.092	-
Total de 399,931562 cotas sênior VI a R\$ 59.311,723756	23.721	-
Total de 799,941359 cotas sênior VII a R\$ 64.053,090623	51.238	-
Total de 437,487336 cotas sênior VIII a R\$ 59.493,549699	26.028	-
Total de 992,870550 cotas sênior IX a R\$ 52.086,098368	51.714	-
Total de 21,636271 cotas subordinadas a R\$ 3.693.953,678070	-	79.924
Total de 199,940724 cotas mezanino III a R\$ 61.592,917642	-	12.315
Total de 209,204815 cotas mezanino IV a R\$ 62.619,006691	-	13.100
Total de 99,928890 cotas mezanino V a R\$ 61.410,585210	-	6.137
Total de 499,862094 cotas sênior IV a R\$ 17.413,750184	-	8.704
Total de 662,564479 cotas sênior V a R\$ 62.229,646559	-	41.231
Total de 399,931562 cotas sênior VI a R\$ 61.301,444936	-	24.516
Total de 799,941359 cotas sênior VII a R\$ 55.537,600242	-	44.427
Total de 60,000000 cotas sênior VIII a R\$ 51.584,224088	-	3.095
<b>Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>70.478</b>	<b>50.214</b>
<b>Cotas emitidas (Nota 10.a)</b>	<b>199.300</b>	<b>81.937</b>
1,141663 subordinadas	5.300	-
238,816766 mezanino IX	12.000	-
364,848509 mezanino X	18.300	-
83,925608 mezanino XI	4.200	-
198,803966 mezanino XII	10.000	-
198,918088 mezanino XIII	10.000	-
99,811769 mezanino XIV	5.000	-
19,924000 mezanino XV	1.000	-
598,358072 sênior X	30.000	-
299,001465 sênior XI	15.000	-
120,000000 sênior XII	6.000	-
399,031209 sênior XIII	20.000	-
698,122946 sênior XIV	35.000	-
549,542487 sênior XV	27.500	-
200,000000 mezanino VII	-	10.000
40,000000 mezanino VIII	-	2.000
377,487336 sênior VIII	-	19.947
992,870550 sênior IX	-	49.990
<b>Cotas resgatadas (Nota 10.b)</b>	<b>(6.090)</b>	<b>(7.306)</b>
199,940724 mezanino III	(1.328)	-
209,204816 mezanino IV	(1.445)	-
99,928890 mezanino V	(664)	-
399,931563 sênior VI	(2.653)	-
499,862094 sênior IV	-	(2.988)
662,564479 sênior V	-	(4.318)

**Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

CNPJ: 20.057.764/0001-20

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

**Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido****Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024****(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)**

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
<b>Cotas amortizadas (Nota 10.b)</b>	<b>(102.292)</b>	<b>(67.142)</b>
Cotas subordinadas	(14.200)	(9.100)
Cotas mezanino III	(10.041)	(3.525)
Cotas mezanino IV	(12.154)	(2.520)
Cotas mezanino V	(5.609)	(1.167)
Cotas sênior IV	-	(5.847)
Cotas sênior V	-	(40.315)
Cotas sênior VI	(22.442)	(4.668)
Cotas sênior VII	(32.881)	-
Cotas sênior VIII	(4.965)	-
<b>Acréscimo decorrente da movimentação de cotas</b>	<b>90.918</b>	<b>7.489</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>	<b>452.548</b>	<b>291.152</b>
Total de 22,777934 cotas subordinadas a R\$ 5.288.959,119605	120.472	-
Total de 200,000000 cotas mezanino VII a R\$ 61.523,786883	12.305	-
Total de 40,000000 cotas mezanino VIII a R\$ 61.379,441767	2.455	-
Total de 238,816766 cotas mezanino IX a R\$ 57.488,801434	13.729	-
Total de 364,848509 cotas mezanino X a R\$ 55.317,431436	20.183	-
Total de 83,925608 cotas mezanino XI a R\$ 54.891,283781	4.607	-
Total de 198,803966 cotas mezanino XII a R\$ 53.154,560110	10.567	-
Total de 198,918088 cotas mezanino XIII a R\$ 52.084,478239	10.360	-
Total de 99,811769 cotas mezanino XIV a R\$ 50.989,674354	5.089	-
Total de 19,924000 cotas mezanino XV a R\$ 50.177,011713	1.000	-
Total de 799,941359 cotas sênior VII a R\$ 30.908,543198	24.725	-
Total de 437,487336 cotas sênior VIII a R\$ 57.416,712549	25.119	-
Total de 992,870550 cotas sênior IX a R\$ 60.146,925107	59.718	-
Total de 598,358072 cotas sênior X a R\$ 56.850,205784	34.017	-
Total de 299,001465 cotas sênior XI a R\$ 54.979,988378	16.439	-
Total de 120,000000 cotas sênior XII a R\$ 53.189,327739	6.383	-
Total de 399,031209 cotas sênior XIII a R\$ 52.998,241704	21.148	-
Total de 698,122946 cotas sênior XIV a R\$ 52.363,497519	36.556	-
Total de 549,542487 cotas sênior XV a R\$ 50.362,555755	27.676	-
Total de 21,636271 cotas subordinadas a R\$ 4.455.455,349308	-	96.399
Total de 199,940724 cotas mezanino III a R\$ 53.634,362240	-	10.724
Total de 209,204815 cotas mezanino IV a R\$ 61.255,864517	-	12.815
Total de 99,928890 cotas mezanino V a R\$ 59.417,321529	-	5.938
Total de 200,000000 cotas mezanino VII a R\$ 52.415,780640	-	10.483
Total de 40,000000 cotas mezanino VIII a R\$ 52.292,804433	-	2.092
Total de 399,931562 cotas sênior VI a R\$ 59.311,723756	-	23.721
Total de 799,941359 cotas sênior VII a R\$ 64.053,090623	-	51.238
Total de 437,487336 cotas sênior VIII a R\$ 59.493,549699	-	26.028
Total de 992,870550 cotas sênior IX a R\$ 52.086,098368	-	51.714

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 20.057.764/0001-20

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado líquido do exercício	<u>70.478</u>	<u>50.214</u>
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa</b>		
Rendimento dos direitos creditórios	(14.249)	(8.295)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	(4)	(4.441)
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	3.025	5.377
Taxa de cobrança não liquidada	100	200
Taxa de consultoria não liquidada	2.300	1.400
Taxa de administração e gestão não liquidadas	105	171
Taxa de custódia não liquidada	21	21
<b>Resultado do exercício ajustado</b>	<u>61.776</u>	<u>44.647</u>
<b>Variação de ativos e passivos</b>		
Direitos creditórios	(134.463)	(79.423)
Títulos privados	(13.027)	28.473
Outros valores a receber	(2.126)	(247)
Taxa de cobrança	(200)	(200)
Taxa de consultoria	(1.400)	(500)
Taxa de administração	(171)	(363)
Auditoria e taxa de custódia	(21)	(53)
Demais valores a pagar	1.765	(501)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<u>(87.867)</u>	<u>(8.167)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
(+) Cotas emitidas	199.300	81.937
(-) Cotas regatadas	(6.090)	(7.306)
(-) Cotas amortizadas	(102.292)	(67.089)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<u>90.918</u>	<u>7.542</u>
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>3.051</u>	<u>(625)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	220	845
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.271	220
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>3.051</u>	<u>(625)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# **Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

### **1. Contexto operacional**

O Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 15 de outubro de 2014.

O Fundo conta com uma única Classe (“Classe”) de cotas, Classe esta que pode ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações asseguradas aos titulares de tais direitos creditórios, oriundos de vendas mercantis, de prestação de serviços ou do segmento financeiro e industrial, conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

O Fundo destina-se a investidores qualificados, conforme definidos na Resolução CVM nº 30.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento do Fundo e conseqüentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

### **2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22, pela Instrução CVM nº 489 /11 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de setembro de 2025.

# **Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

### **Mudanças no ambiente regulatório**

Em 23 de dezembro de 2022 foi publicado o novo Marco Regulatório dos Fundos de Investimento, através da edição da Resolução CVM nº 175/22, e alterações posteriores, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento em funcionamento na data de início de sua vigência deveriam se adaptar integralmente à norma até 30 de junho de 2025, com exceção dos FIDC, que deveriam se adaptar até 29 de novembro de 2024.

O Fundo está adaptado para o novo marco regulatório de fundos de investimento da CVM, a Resolução CVM nº 175/22.

### **3. Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

#### **c) Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, na categoria “Títulos para negociação”, que inclui os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

#### **d) Títulos e valores mobiliários de renda fixa**

Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos Privados - Receitas”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”.

## Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira do Fundo representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

#### e) **Direitos creditórios**

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

- **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - Nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
- **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - Nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério "*pro rata temporis*". A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações".

#### f) **Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos**

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. A provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

## **Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

#### ***Perda estimada***

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora. Esta metodologia conta com cinco critérios de análise para se chegar a uma nota final e cada critério tem um peso correspondente.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido, tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

#### ***Perda incorrida***

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas há o provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos é observada a seguinte regra:

- A. Recebíveis (direitos creditórios) originários de operações realizadas no segmento financeiro, de serviços, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil, warrants e contratos:
- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponder ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
  - Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, é provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
  - Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponde ao seu valor de face.

## Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

**Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### B. Recebíveis decorrentes de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

#### C. Confissão de Dívida

- i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencesse em 60 dias ou mais, e o fluxo estivesse adimplente, era adotado o modelo "A", descrito acima. O percentual é atribuído de acordo com o rating do cedente para os demais ativos;
- ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias
$$\text{Valor PDD} = \text{Valor Presente} \times \left( \frac{\text{parcelas em aberto da confissão}}{\text{total de parcelas da confissão}} \right)$$
- iii. Se a parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderia ao valor presente do fluxo da confissão.

#### Write OFF

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

- a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
- b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
- c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados.

As perdas não provisionadas, sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

# Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

### g) Passivo contingente

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

**Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de junho de 2025 o saldo de caixa do Fundo é R\$ 3.271 (R\$ 220 em 2024) e está representando por depósito bancário à vista.

## 5. Títulos e valores mobiliários

### Composição da carteira

#### Em 30 de junho de 2025

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ realização</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<b>Títulos privados de renda fixa</b>			
Certificados de depósitos bancários (*)	27.827	27.831	Após 5 anos
<b>Total</b>	<b>27.827</b>	<b>27.831</b>	

#### Em 30 de junho de 2024

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ realização</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<b>Títulos privados de renda fixa</b>			
Certificados de depósitos bancários (*)	14.800	14.800	Após 5 anos
<b>Total</b>	<b>14.800</b>	<b>14.800</b>	

(\*) Os Certificados de depósitos bancários são emitidos pelo Banco Daycoval.

## Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 6. Direitos creditórios

### a) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Duplicata Mercantil	A vencer	177.330	36,05	173.309	(58)	125.583	32.802	10.666	3.193	1.021	44
Duplicata Mercantil	Vencido	15.629	45,31	15.629	(9.567)	6.040	222	414	861	5.565	2.527
Nota de serviço	A vencer	21.548	91,08	21.103	(27)	15.902	4.917	284	-	-	-
Nota de serviço	Vencido	2.049	83,68	2.049	(1.995)	54	-	-	-	-	1.995
Contrato	A vencer	23.284	47,47	21.658	(3)	10.742	2.510	2.016	4.431	1.490	469
Contrato	Vencido	1.401	37,41	1.401	(1.035)	363	150	150	200	-	538
Confissão de dívida	A vencer	341	32,29	302	(256)	41	40	38	100	83	-
Confissão de dívida	Vencido	110	62,12	110	(110)	25	4	4	4	-	73
Nota Comercial	A vencer	54.506	26,99	49.296	(269)	5.293	4.204	3.602	26.040	9.237	920
Nota Comercial	Vencido	599	28,39	599	(50)	268	166	165	-	-	-
Nota Comercial Taxa Pós	A vencer	29.661	*	22.885	-	-	-	-	-	18.813	4.072
Nota Comercial Taxa Pós	Vencido	200	*	200	-	200	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>326.658</b>		<b>308.541</b>	<b>(13.370)</b>	<b>164.511</b>	<b>45.015</b>	<b>17.339</b>	<b>34.829</b>	<b>36.210</b>	<b>10.637</b>

## Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Cheque	Vencidos	593	47,27	593	(593)	-	-	-	-	-	593
Contrato	A vencer	7.863	39,74	7.220	(1)	1.875	1.315	391	3.012	497	130
Contrato	Vencidos	733	40,02	733	(538)	194	-	-	231	308	-
Duplicata Mercantil	A vencer	92.106	44,28	89.554	(90)	57.045	26.873	3.263	939	993	441
Duplicata Mercantil	Vencidos	8.534	52,81	8.534	(7.979)	555	-	-	389	1.535	6.055
Nota de serviço	A vencer	19.625	28,57	18.831	(12)	4.368	352	10.110	4.001	-	-
Nota de serviço	Vencidos	2.224	50,02	2.223	(2.199)	25	-	-	-	1.934	264
Confissão de dívida	A vencer	110	28,87	103	(72)	16	15	15	43	14	-
Nota comercial	A vencer	43.744	25,37	37.823	-	3.515	3.249	2.896	7.305	12.057	8.801
Nota comercial taxa pós	A vencer	2.814	61,27	2.814	-	-	-	-	-	-	2.814
<b>Total</b>		<b>178.346</b>		<b>168.428</b>	<b>(11.484)</b>	<b>67.593</b>	<b>31.804</b>	<b>16.675</b>	<b>15.920</b>	<b>17.338</b>	<b>19.098</b>

## Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### b) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Duplicata Mercantil	A vencer	33.301	35,78	31.835	(64)	11.652	6.326	13.497	360	-	-
Duplicata Mercantil	Vencido	4.796	41,29	4.796	(4.521)	278	-	-	2	481	4.035
Nota de serviço	A vencer	56.129	34,50	53.650	(68)	598	52.792	207	53	-	-
Cheque	A vencer	454	34,30	451	(0)	409	9	9	24	-	-
Cheque	Vencido	9	0,00	9	(8)	-	9	-	-	-	-
Confissão de dívida	A vencer	1.147	48,96	968	(719)	121	166	64	318	299	-
Confissão de dívida	Vencido	286	23,38	286	(286)	-	52	-	47	140	47
Contrato	A vencer	5.159	43,46	4.874	(7)	2.793	707	221	588	565	-
Contrato	Vencido	1	44,38	1	-	1	-	-	-	-	-
Nota Comercial	A vencer	10.101	29,12	9.162	-	387	381	2.254	4.607	1.328	205
Nota Comercial Taxa Pós	A vencer	13.451	*	11.518	-	-	-	4.416	-	7.102	-
Nota Comercial Taxa Pós	Vencido	97	*	97	-	97	-	-	-	-	-
Debentures	A vencer	10.054	17,97	10.054	-	-	-	-	-	-	10.054
<b>Total</b>		<b>134.985</b>		<b>127.701</b>	<b>(5.673)</b>	<b>16.336</b>	<b>60.442</b>	<b>20.668</b>	<b>6.000</b>	<b>9.916</b>	<b>14.341</b>

## Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**Em 30 de junho de 2024**

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Cheque	A vencer	50	40,87	48	-	32	15	1	-	-	-
Cheque	Vencidos	26	50,52	26	(8)	12	14	-	-	-	-
Contrato	A vencer	16.530	59,62	14.691	(7)	3.475	3.396	1.763	3.210	2.315	532
Contrato	Vencidos	334	96,17	334	-	334	-	-	-	-	-
Duplicata Mercantil	A vencer	57.953	37,21	56.912	(66)	42.852	9.052	4.521	466	21	-
Duplicata Mercantil	Vencidos	9.173	39,78	9.173	(2.622)	6.076	1.664	725	708	-	-
Nota de serviço	A vencer	22.773	33,04	22.360	(4)	15.334	6.120	872	34	-	-
Nota de serviço	Vencidos	431	30,35	431	(45)	341	90	-	-	-	-
Confissão de dívida	A vencer	205	98,95	168	(169)	32	30	28	59	19	-
Confissão de dívida	Vencidos	1.613	87,56	1.613	(1.613)	25	-	25	93	213	1.257
Nota comercial taxa pós	A vencer	6.631	*	6.631	-	-	-	-	-	-	6.631
Debêntures	A vencer	6.117	13,77	6.715	-	-	-	-	-	-	6.715
<b>Total</b>		<b>121.836</b>		<b>119.102</b>	<b>(4.534)</b>	<b>68.513</b>	<b>20.381</b>	<b>7.935</b>	<b>4.570</b>	<b>2.568</b>	<b>15.135</b>

**(\*) Ativos taxa pós.**

# Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

## CNPJ: 20.057.764/0001-20

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

#### Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### Composição dos 5 maiores cedentes:

##### Em 30 de junho de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	107	19.694	1.818	21.512	4,93	-
Cedente 2	6	20.916	96	21.012	4,82	(96)
Cedente 3	25	12.966	-	12.966	2,97	-
Cedente 4	16	10.119	-	10.119	2,32	-
Cedente 5	3	10.054	-	10.054	2,30	-
Demais cedentes	16.934	337.315	23.264	360.579	82,66	(18.947)
<b>Total</b>	<b>17.091</b>	<b>411.064</b>	<b>25.178</b>	<b>436.242</b>	<b>100,00</b>	<b>(19.043)</b>

##### Em 30 de junho de 2024

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	38	14.722	-	14.722	5,12	-
Cedente 2	54	14.499	-	14.499	5,04	-
Cedente 3	214	6.227	4.552	10.779	3,75	(828)
Cedente 4	24	10.024	-	10.024	3,49	-
Cedente 5	5	8.879	-	8.879	3,09	-
Demais cedentes	20.577	209.519	19.108	228.627	79,51	(15.190)
<b>Total</b>	<b>20.912</b>	<b>263.870</b>	<b>23.660</b>	<b>287.530</b>	<b>100,00</b>	<b>(16.018)</b>

#### c) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Todo e qualquer direito creditório adquirido pelo Fundo deve atender, cumulativamente, na data de aquisição, cumulativamente, aos critérios de elegibilidade definidos abaixo, os quais devem ser validados pela gestora:

- O Fundo somente pode adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos à prévia análise e seleção pela gestora, que deve realizar ou acompanhar os procedimentos seguintes até a liquidação da cessão;
- Os devedores dos direitos creditórios devem ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de pessoas jurídicas;
- Considera da proforma a cessão a ser realizada, o prazo médio de vencimento da carteira de direitos creditórios não poderá ser superior a 180 dias;
- Os direitos de crédito a serem adquiridos devem ser de devedores que não possuam obrigações inadimplidas no Fundo, originadas do não pagamento de direitos de crédito, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias;
- O vencimento de qualquer direito creditórios não pode ser posterior ao vencimento da série ou Fundo mais longos de quotas em circulação
- Os direitos de crédito que são adquiridos pelo Fundo devem obedecer à composição abaixo descrita:
  - setores industrial e comercial: até 100% da carteira;
  - Tipo de ativo NFS: até 20% da carteira;
  - não estarem vencidos e pendentes de pagamento na data da emissão; e
  - Setor financeiro (CCB): até 30% da carteira.

# Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

## CNPJ: 20.057.764/0001-20

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- vii. O Fundo pode ter, no máximo, 20% do seu patrimônio líquido representado por cheque.

#### d) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R\$ 1.882 (2024 – R\$ 3.656) é composto por:

- Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R\$ 88.153 (2024 – R\$ 46.118, cujo valor de face era de R\$ 86.831 (2024 – R\$ 45.234), gerando um resultado para o Fundo de R\$ 1.322 (2024 – R\$ 884);
- Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R\$ 9.778 (2024 – R\$ 5.551);
- Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R\$ (3.665) (2024 – (2.779)); e
- As baixas por write-off totalizaram R\$ 5.553.

#### e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

##### Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	Vencimentos					Acima 360
		0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	
Direitos creditórios a vencer	411.064	173.522	104.853	37.271	39.714	39.940	15.764
Provisão para perdas no valor recuperável	(1.472)	(282)	(277)	(98)	(386)	(337)	(92)
Direitos creditórios vencidos	25.178	7.325	603	734	1.114	6.188	9.214
Provisão para perdas no valor recuperável	(17.571)	(85)	(386)	(584)	(1.114)	(6.187)	(9.215)

##### Em 30 de junho de 2024

Direitos creditórios	Valor contábil	Vencimentos					Acima 360
		0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	
Direitos creditórios a vencer	263.870	128.544	50.417	23.860	19.069	15.916	26.064
Provisão para perdas no valor recuperável	(421)	(173)	(79)	(50)	(90)	(29)	-
Direitos creditórios vencidos	23.660	7.562	1.768	750	1.421	3.990	8.169
Provisão para perdas no valor recuperável	(15.597)	(282)	(984)	(750)	(1.421)	(3.991)	(8.169)

Movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos:

	30/06/2025	30/06/2024
Saldo inicial	(16.018)	(10.641)
Movimentação líquida do exercício	(3.025)	(5.377)
Saldo final	<u>(19.043)</u>	<u>(16.018)</u>

## Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### f) Recebíveis a liquidar

O saldo de R\$ 9.286 (R\$ 7.187 em 2024) recebíveis a liquidar refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

#### g) Valores a identificar

O saldo de R\$ 2.860 (R\$ 1.063 em 2024) valores a identificar refere-se ao envio de recursos ao Fundo, recebidos da cobrança bancária, identificados após a data base das demonstrações contábeis.

#### h) Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios estão assim representadas:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>30/06/2024</b>
Saldo inicial	287.530	199.812
(+) Aquisição de direitos creditórios	2.513.927	1.603.070
(-) Liquidação de direitos creditórios	(2.460.180)	(1.584.205)
(+) Rendimentos com direitos creditórios	100.518	68.853
(-) Write off	(5.553)	-
<b>Total</b>	<b>436.242</b>	<b>287.530</b>

## 7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

### a) Tipos de risco

#### **Risco de Mercado**

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

#### **Risco de Crédito**

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

## **Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### ***Risco de Liquidez***

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

#### ***Outros riscos***

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

#### **b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco.

# Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

## CNPJ: 20.057.764/0001-20

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## 8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos para fins de *hedge*.

Nos exercícios findo em 30 de junho de 2025 e 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

## 9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota teórica, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Classe subordinada	Valor da Cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%) (**)	
Exercício findo em 30 de junho de 2025	5.288.959,12	104.731		32,84
Exercício findo em 30 de junho de 2024	4.455.455,35	87.580		33,84

  

Subclasse subordinada mezanino III	Valor da Cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%) (**)	Varição de 100% CDI + 4% a.a. (%)
Período de 1º de julho de 2024 a 24 de março de 2025 (*)	6.638,40	6.095	6,01	11,41
Exercício findo em 30 de junho de 2024	53.634,36	12.943	16,11	16,09

  

Subclasse subordinada mezanino IV	Valor da Cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%) (**)	Varição de 145% do CDI a.a. (%)
Período de 1º de julho de 2024 a 01 de abril de 2025 (*)	6.901,55	6.788	6,11	12,69
Exercício findo em 30 de junho de 2024	61.255,86	13.958	17,39	17,39

  

Subclasse subordinada mezanino V	Valor da Cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%) (**)	Varição de 100% CDI + 4% a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2025	6.634,65	3.069	5,63	11,79
Exercício findo em 30 de junho de 2024	59.417,32	6.485	16,11	16,09

# Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

## CNPJ: 20.057.764/0001-20

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

#### Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 140% do CDI a.a. (%)
<b>Subclasse subordinada mezanino VII</b>	<b>Valor da Cota</b>			
Exercício findo em 30 de junho de 2025	61.523,79	11.309	17,38	17,40
Período de 28 de fevereiro a 30 de junho de 2024	52.415,78	10.242	4,83	4,83
				<b>Varição de 140% do CDI a.a. (%)</b>
<b>Subclasse subordinada mezanino VIII</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>do CDI a.a. (%)</b>
Exercício findo em 30 de junho de 2025	61.379,44	2.256	17,38	17,40
Período de 05 de março a 30 de junho de 2024	52.292,80	2.046	4,59	4,59
				<b>Varição de 100% CDI + 3% a.a. (%)</b>
<b>Subclasse subordinada mezanino IX</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>do CDI a.a. (%)</b>
Período de 06 de agosto de 2024(*) a 30 de junho de 2025	57.488,80	12.293	14,98	12,69
				<b>Varição de 140% do CDI a.a. (%)</b>
<b>Subclasse subordinada mezanino X</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>do CDI a.a. (%)</b>
Período de 27 de novembro de 2024(*) a 30 de junho de 2025	55.317,43	18.482	10,63%	10,66
				<b>Varição de 140% do CDI a.a. (%)</b>
<b>Subclasse subordinada mezanino XI</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>do CDI a.a. (%)</b>
Período de 14/02/2025(*) a 30/06/2025	54.891,28	4.346	9,78	9,80
				<b>Varição de 100% CDI + 4% a.a. (%)</b>
<b>Subclasse subordinada mezanino XII</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>do CDI + 4% a.a. (%)</b>
Período de 14 de fevereiro de 2025(*) a 30 de junho de 2025	53.154,56	9.228	6,31	6,31
				<b>Varição de 100% CDI + 4% a.a. (%)</b>
<b>Subclasse subordinada mezanino XIII</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>do CDI + 4% a.a. (%)</b>
Período de 02 de abril 2025(*) a 30 de junho de 2025	52.084,48	8.827	4,17	4,17
				<b>Varição de 100% CDI + 4% a.a. (%)</b>
<b>Subclasse subordinada mezanino XIV</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>do CDI + 4% a.a. (%)</b>
Período de 20 de maio de 2025(*) a 30 de junho de 2025	50.989,67	4.575	1,98	1,98
				<b>Varição de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)</b>
<b>Subclasse subordinada mezanino XV</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>do CDI + 2,8% a.a. (%)</b>
Período de 23 de junho de 2025(*) a 30 de junho de 2025	50.177,01	998	0,35	0,33
				<b>Varição de 100% CDI + 3,8% a.a. (%)</b>
<b>Subclasse sênior IV</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)(**)</b>	<b>do CDI + 3,8% a.a. (%)</b>
Período de 1 de julho de 2023 a 01 de setembro de 2023 (*)	5.976,23	4.242	2,96	2,96

# Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

## CNPJ: 20.057.764/0001-20

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

#### Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Subclasse sênior V</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%) (**)</b>	<b>Variação de 100% CDI + 4% a.a. (%)</b>
Período de 1 de julho de 2023 a 27 de maio de 2024 (*)	6.517,75	23.256	15,14	15,13
<b>Subclasse sênior VI</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%) (**)</b>	<b>Variação de 100% CDI + 4% a.a. (%)</b>
Período de 1º de julho de 2024 a 01 de abril de 2025 (**)	6.634,03	12.543	5,79	11,87
Exercício findo em 30 de junho de 2024	59.311,72	25.945	16,11	16,09
<b>Subclasse sênior VII</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%) (**)</b>	<b>Variação de 100% CDI + 3,3% a.a. (%)</b>
Exercício findo em 30 de junho de 2025	30.908,54	44.172	12,42	15,83
Exercício findo em 30 de junho de 2024	64.053,09	47.896	15,33	15,32
<b>Subclasse sênior VIII</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%) (**)</b>	<b>Variação de 100% CDI + 3,3% a.a. (%)</b>
Exercício findo em 30 de junho de 2025	57.416,71	27.562	15,59	15,83
Exercício findo em 30 de junho de 2024	59.493,55	21.380	15,33	15,32
<b>Subclasse sênior IX</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Variação de 100% CDI + 3,0% a.a. (%)</b>
Exercício findo em 30 de junho de 2025	60.146,93	55.411	15,48	15,49
Período de 06 de março (*) a 30 de junho de 2024	52.086,10	42.444	4,17	4,17
<b>Subclasse sênior X</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Variação de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)</b>
Período de 06 de agosto de 2024(*) a 30 de junho de 2025	56.850,21	31.083	13,70	13,72
<b>Subclasse sênior XI</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Variação de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)</b>
Período de 06 de novembro de 2024(*) a 30 de junho de 2025	54.979,99	15.057	9,96	9,98
<b>Subclasse sênior XII</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Variação de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)</b>
Período de 06 de fevereiro de 2025(*) a 30 de junho de 2025	53.189,33	6.186	6,38	6,39
<b>Subclasse sênior XIII</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Variação de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)</b>
Período de 06 de fevereiro de 2025(*) a 30 de junho de 2025	52.998,24	19.665	6,00	6,00
<b>Subclasse sênior XIV</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Variação de 100%</b>

## Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CNPJ: 20.057.764/0001-20

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

				CDI + 3% a.a. (%)
Período de 17 de março de 2025(*) a 30 de junho de 2025	52.363,50	33.640	4,73	4,73
		<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Varição de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)</b>
<b>Subclasse sênior XV</b>	<b>Valor da Cota</b>			
Período de 12 de junho de 2025(*) a 30 de junho de 2025	50.362,56	24.668	0,73	0,73

(\*) Data de encerramento da cota.

(\*\*) Rentabilidade desconsiderando o efeito das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 10. Classificação de risco

Classe de cotas	Rating		Data
	Longo prazo (*)	Curto prazo (*)	
Cotas seniores – 6ª série	A(fe) (**)	CP2(fe) (**)	26/05/2025
Cotas seniores – 7ª série	A(fe)	CP2(fe)	26/05/2025
Cotas seniores – 8ª série	A(fe)	CP2(fe)	26/05/2025
Cotas seniores – 9ª série	A(fe)	CP2(fe)	26/05/2025
Cotas seniores – 10ª série	A(fe)	CP2(fe)	26/05/2025
Cotas seniores – 14ª série	A(fe)	-	26/05/2025
Cotas subordinadas mezanino IV	BBB(fe) (**)	CP3(fe) (**)	26/05/2025
Cotas subordinadas mezanino IX	BBB(fe)	CP3(fe)	26/05/2025
Cotas subordinadas mezanino X	BBB(fe)	-	26/05/2025

(\*) Estável

(\*\*) Encerramento dos Ratings

## Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### 11. Emissão e resgate de cotas

##### a) Emissões e integralizações de cotas

A integralização das cotas do Fundo é efetuada em moeda corrente nacional, por meio de crédito do respectivo valor em recursos disponíveis na conta corrente do Fundo a ser indicada pela Administradora, ou, ainda, mediante a entrega de direitos de crédito.

Cotas emitidas	30/06/2025		30/06/2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cotas subordinadas	1,141663	5.300	-	-
Cotas mezanino IX	238,816766	12.000	-	-
Cotas mezanino X	364,848509	18.300	-	-
Cotas mezanino XI	83,925608	4.200	-	-
Cotas mezanino XII	198,803966	10.000	-	-
Cotas mezanino XIII	198,918088	10.000	-	-
Cotas mezanino XIV	99,811769	5.000	-	-
Cotas mezanino XV	19,924000	1.000	-	-
Cotas sênior X	598,358072	30.000	-	-
Cotas sênior XI	299,001465	15.000	-	-
Cotas sênior XII	120,000000	6.000	-	-
Cotas sênior XIII	399,031209	20.000	-	-
Cotas sênior XIV	698,122946	35.000	-	-
Cotas sênior XV	549,542487	27.500	-	-
Cotas mezanino VII	-	-	200,000000	10.000
Cotas mezanino VIII	-	-	40,000000	2.000
Cotas sênior VIII	-	-	377,487336	19.947
Cotas sênior IX	-	-	992,870550	49.990
<b>Total</b>	<b>3.870,246547</b>	<b>199.300</b>	<b>1.610,357886</b>	<b>81.937</b>

##### b) Resgate e amortização de cotas

O resgate das cotas do Fundo somente ocorre no término do prazo de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada do Fundo. No resgate é utilizado o valor da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do dia do respectivo pagamento.

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas é feita exclusivamente mediante a amortização de suas cotas observado o disposto no regulamento e no respectivo suplemento.

A Administradora promove amortizações das cotas, a qualquer momento, a critério dos cotistas do Fundo, através de deliberação em Assembleia Geral, ou conforme descrito no respectivo suplemento, na medida em que haja recursos no Fundo, em valor suficiente para a efetiva realização das amortizações sem comprometer as provisões e os encargos que o Fundo está obrigado a realizar.

# Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

## CNPJ: 20.057.764/0001-20

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

#### Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotas resgatadas	30/06/2025		30/06/2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cotas mezanino III	199,940724	(1.328)	-	-
Cotas mezanino IV	209,204816	(1.445)	-	-
Cotas mezanino V	99,928890	(664)	-	-
Cotas sênior VI	399,931563	(2.653)	-	-
Cotas sênior IV	-	-	499,862094	(2.988)
Cotas sênior V	-	-	662,564479	(4.318)
<b>Total</b>	<b>909,005993</b>	<b>(6.090)</b>	<b>1.162,426573</b>	<b>(7.306)</b>

  

Cotas amortizadas	30/06/2025	30/06/2024
Cotas subordinadas	(14.200)	(9.100)
Cotas mezanino III	(10.041)	(3.525)
Cotas mezanino IV	(12.154)	(2.520)
Cotas mezanino V	(5.609)	(1.167)
Cotas sênior IV	-	(5.847)
Cotas sênior V	-	(40.315)
Cotas sênior VI	(22.442)	(4.668)
Cotas sênior VII	(32.880)	-
Cotas sênior VIII	(4.965)	-
<b>Total</b>	<b>(102.291)</b>	<b>(67.142)</b>

#### c) Subordinação mínima

A subordinação mínima admitida pelo Fundo é de 38% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior, consideradas em conjunto. Sendo que o fundo deve ter no mínimo 20% do seu patrimônio líquido representado por cotas subordinadas júnior.

## 12. Negociação de cotas

As cotas do Fundo podem ser depositadas para negociação no mercado secundário por meio dos respectivos sistemas administrados e operacionalizados pela B3.

## 13. Custódia e Tesouraria

### a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (*)
Consultorias especializadas	Mar Capital Fomento Mercantil; e Hamwill Consultoria Ltda.
Agência de cobrança	Mar Capital Consultoria Empresarial Ltda.
Gestão:	Golden Asset Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (*)
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (*)
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (*)
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (*)

## Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

#### c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

### 14. Encargos do Fundo

#### a) Taxa de administração

Pela administração, controladoria, custódia, distribuição e escrituração do Fundo, o administrador recebe taxa de administração de:

<u>Serviços</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Taxa a.a.</u>
Administração fiduciária, controladoria de ativo e passivo e contabilidade	Sobre o Patrimônio Líquido	0,28%
Custódia	Sobre o Patrimônio Líquido	0,06%
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R\$ 3	-
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R\$ 1 por série ou subclasse emitida	-

A taxa de administração é calculada por dia útil à base de 1/252 e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

A taxa de administração é reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo.

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

#### b) Taxa de gestão

A taxa de gestão do Fundo corresponde ao valor mínimo de R\$ 5 e máximo de R\$20.

A taxa de gestão é reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo.

## Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

#### c) Taxa de consultoria especializada

Pelos serviços de análise e seleção de direitos de crédito prestados para o Fundo são devidos os seguintes valores:

- (i) A consultora especializada 1 faz jus à remuneração mensal variável, conforme estipulado no contrato de consultoria especializada, observados o limite mínimo de R\$ 300, e máximo de R\$ 1.800.
- (ii) A consultora especializada 2 faz jus à remuneração mensal de no mínimo R\$ 5 e no máximo R\$ 500, conforme estipulado no contrato de consultoria especializada.

#### d) Taxa de agente de cobrança

Pela prestação dos serviços de cobrança, o agente de cobrança faz jus a uma remuneração mensal variável, conforme estipulado, observando os limites mínimos de R\$ 2 e máximo de R\$ 100, conforme estipulado em contrato.

As despesas nos exercícios foram:

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Taxa de consultoria	(18.216)	(12.836)
Taxa de cobrança	(2.130)	(2.300)
Taxa de administração	(1.779)	(1.227)
Taxa de gestão	(72)	(60)
Taxa de custódia	(212)	(296)
<b>Total</b>	<b><u>(22.409)</u></b>	<b><u>(16.719)</u></b>

## 15. Legislação tributária

### a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04 e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

- i. Do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
- ii. Do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento podem ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

## **Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

#### **b) Imposto sobre operações financeiras - IOF**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF

#### **16. Operações com partes relacionadas**

Além das transações com partes relacionadas descritas na nota explicativa nº 14, o Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora do Fundo.

Em 30 de junho de 2025, o saldo da conta corrente era de R\$ 2.780 (2024 – não havia saldo).

#### **17. Demandas judiciais**

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos, as demandas com risco de perda possível, são estimadas em R\$10.355 (2024 - R\$ 7.009) e com risco de perda provável, são estimadas em R\$ 153 (2024 – R\$ 0).

#### **18. Alterações em Assembleias**

O Ato do Administrador, de 29 de maio de 2025 alterou o regulamento do Fundo, reduzindo a remuneração pela distribuição de cotas da classe única do Fundo e, conseqüentemente, a taxa de administração.

# Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Em 27 de março de 2025, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

- ✓ A alteração dos seguintes itens do regulamento do Fundo: 1.1) Parte Geral: a) inclusão das alíneas “a” a “h” no inciso XI, do artigo 13, referente às obrigações da administradora; b) exclusão dos incisos V e XIII e modificação do novo inciso XI, com a conseqüente renumeração dos incisos seguintes, do Artigo 31, relativo à competência da assembleia de cotistas; c) alteração do parágrafo primeiro o artigo 56, quanto à política de investimento; d) inclusão do inciso XIX no artigo 64, para a inclusão da definição de “risco de mutação dos direitos creditórios”; e) alteração do Artigo 75, quanto às características gerais das cotas; 1.2) Anexo descritivo da classe única (“Anexo I”): a) alteração do subitem 4.1.3.1, quanto às Subclasses de Cotas; b) a alteração da taxa de gestão, prevista no item 6.2, bem como da remuneração das consultoras especializadas, conforme itens 6.3.1 e 6.3.2, a partir dos serviços prestados em março; c) alteração do critério de elegibilidade previsto no parágrafo quarto do item 8.1;
- ✓ A consolidação do regulamento do Fundo; e
- ✓ A autorização para a administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Em 04 de novembro de 2024 por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

- ✓ Aprovou em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2024, devidamente auditadas; e
- ✓ Aprovou em sede de assembleia geral extraordinária:
  - (i) A alteração e reformulação do inteiro teor do regulamento do Fundo, para devida adequação do regulamento às disposições da Resolução CVM 175;
  - (ii) A aprovação do anexo descritivo da classe única de cotas do Fundo, em regime fechado (“Classe Única”) por meio do qual será constituída a Classe Única, nos termos do art. 3º, inciso IV da Resolução CVM 175, destinada a investidores qualificados;
  - (iii) A opção do regime de responsabilidade ilimitada para a Classe Única, nos termos do art. 18 da resolução CVM 175;
  - (iv) A autorização para que a administradora e a gestora adotem todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Em 22 de julho de 2024 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

- ✓ Alteração da redação dos seguintes dispositivos do regulamento do Fundo:
  - i) A alínea “b” e os subitens “(ii)” e “(iv)”, da alínea “e”, todos, do item 6.1, que tratam sobre o prazo médio de vencimento da carteira de direitos de crédito;
  - ii) Inclusão da redação dos subitens 10.5.1, 10.5.2 e 10.5.3 no item 10.5, bem como a inclusão da redação do subitem 10.8.5 no item 10.8, que trata sobre as deliberações da assembleia geral;

## **Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

**CNPJ: 20.057.764/0001-20**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**Exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

- ✓ A consolidação do regulamento do Fundo.
- ✓ Autorização para que a administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

#### **19. Eventos subsequentes**

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação na demonstração contábil.

#### **20. Informações adicionais**

##### **a) Outros serviços prestados pelo auditor independente**

Informamos que a Administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

##### **b) Diretor e Contador**

**Alsimar da Costa Nesi**  
Diretor

**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**  
Contador CRC RJ 124459/O

\*\*\*\*\*